PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PGM/2019
PROCESSO Nº 10.00173.2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB,** neste ato representado pelo Sr. Secretário **WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 224117 SSP/RO e do CPF n. 210.585.982-87, ora denominado **CONTRATANTE**; e de outro, a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ no 25.165749/0001-10 com sede na Avenida Alameda Rio Negro, nº 503, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, CEP 06.454-000, neste ato legalmente representada pelo (a) **Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade no 33.028.861-SSP/SP e CPF no 221.353.808-57, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/PGM/2019,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 10.00173.2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no edital de licitações e seus anexos, **para atender à Contratante.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 060/PGM/2019** pelo período de **1 (um) mês, contados do dia 13 de agosto de 2021.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços básicos – SEMUSB para o exercício de 2021, e correrão por conta da seguinte programação:

– Programa/Atividade nº 10.01.1545200152.520 – Elemento de despesa nº 33.90.39 – Fonte: 10.23 Recursos ordinários, conforme Nota de Empenho Global nº. 3508/2021 de 13/08/2021, no valor de **R$ 17.104,43 (dezessete mil, cento e quatro reais e quarenta e três centavos)**, para serviços.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e informe o código 69A2-0C7E-E3D1-9B2E

– Programa/Atividade nº 10.01.1545200152.520 – Elemento de despesa nº 33.39.30 – Fonte: 30.00 Recursos ordinários, conforme Nota de Empenho Global nº 3507/2021 de 13/08/2021, no valor de **R$ 68.417,71 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos)**, para peças.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº. 060/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 13 de agosto de 2021.

WELLEM ANTONIO PRESTES CAMPOS:21058598287

Assinado de forma digital por WELLEM ANTONIO PRESTES CAMPOS:21058598287
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=27273800000132, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=WELLEM ANTONIO PRESTES CAMPOS:21058598287
Dados: 2021.08.13 15:04:50 -04'00'

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
SECRETÁRIO DA SEMUSB

JOÃO LUIS DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IOAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Lélio da Silva Rodrigues
CPF Nº 019.290.282-00
RG Nº 118.456-0

NOME: Douglas Gaetano da Silva
CPF Nº 762.087.882-34
RG Nº 00833558

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 69A2-5735-E204-962E.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 69A2-5735-E204-962E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/69A2-573E-E204-962E ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 69A2-573E-E204-962E

Hash do Documento

BEC413003D206676E186F0E91ADD32F36686CFB0259A5486851F9E38981080AB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

☑ Joao Luis De Castro (Signatário - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI) - 221.353.808-57 em 13/08/2021 16:51 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital